



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 97/2025/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº 0019.015359.00100/2024-94

TERESSADO:	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - COMPRAS SSACRE SR. RAIMUNDO NOLASCO
------------	---

Assunto: Parecer técnico das propostas e amostras referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 346/2024, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

Senhor Gerente,

Segue em anexo parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 346/2024, após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

OBJETO: Pregão Eletrônico SRP nº 346/2024, cujo objeto é “ Aquisição de insumos Perfuro - cortantes no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE”

EMPRESAS ANALISADAS:

- 1 - BIOLAR IMP. & EXP. LTDA;
- 2 - SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ;

APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:

**1) Analisando a proposta do item apresentado pela empresa BIOLAR IMP. & EXP. LTDA ,
SUGERIMOS:**

A CLASSIFICAÇÃO das propostas e amostras para o itens (18) por atender as exigências contidas no instrumento convocatório.

DECLASSIFICAÇÃO das propostas para os itens (46, 47, e 48) por não apresentar Ocrilon e/ou Vialon conforme exigência contida no instrumento convocatório.

2) Analisando a proposta do item 36 apresentados pela empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA

HOSPITALAR LTDA , **SUGERIMOS:**

A **CLASSIFICAÇÃO** das propostas e amostras para o **itens (96)** por **atender** as exigências contidas no **instrumento convocatório..**

É O PARECER!

Na oportunidade solicitamos que os **itens já classificados sejam homologados** afim de evitar o desabastecimento das unidades de saúde.

Marcos Alan Ximenes Lima
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Enfermeiro

Rossana Freitas Spinguel
parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Farmacêutica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro**, em 23/06/2025, às 14:46, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANA SANTOS FREITAS SPIGUEL, Chefe de Divisão**, em 23/06/2025, às 15:22, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016058576** e o código CRC **F7158C5B**.